



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR

Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRICULA =6.051.-	FOLHA =01.-	 RÚBRICA
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA :- 14 de Outubro de 1.988.-

IMÓVEL:- "O lote de terras sob o nº 33 (TRINTA E TREIS) da quadra nº 02, do loteamento denominado Vila Santa Inês, nesta cidade e comarca de Andirá, Pr., formado da parte do lote nº 33 da planta original, com a área de 63,00 metros quadrados, sendo 5,25 metros de frente por 12,00 metros ditos da frente aos fundos, confrontando-se pela frente com a rua Jaçanã, pelo lado direito do terreno com parte do lote nº 33, pelo lado esquerdo ainda com parte do mesmo lote nº 33, e aos fundos com o lote nº 32, estando localizado a 13,50 metros da esquina com a rua Cambuci, contendo uma pequena casa de tijolos, coberta com telhas, própria para residência".-

PROPRIETÁRIOS:- Espólios de MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA e ALDEZÍRIO MARINS.

REGISTRO ANTERIOR:- T568 fls. 19 do livro 3-"B"-Andirá, Pr.- Dou fé.-Eu, O Oficial Designado.-

R-1 - 6.051 - Prot. 20.183.- Nos termos da Escritura Pública de Venda e - Compra de 30 de Dezembro de 1.987, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 73, fls. 100/101, o imóvel constante da presente Matricula foi adquirido do pelo senhor "JOSE DOS SANTOS" CPF/MF. nº 329.788.399-53 e Id.RG. nº 1.785.497, lavrador, casado no regime de comunhão de bens com dona MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, por compra feita de MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA e ALDEZÍRIO MARINS, espólios, apresentados neste ato por Geraldo Caetano Rodrigues-CPF/MF. 004.603.549-49 brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, advogado, inscrito na OAB/PR., sob o nº 8.682 nos termos do respeitável Alvará expedido em 06-11-87 nos autos de Alvará, sob o nº 281/87, do Juízo de Direito desta Comarca de Andirá, Pr., pelo preço de Cz\$15.000,00 (Quinze mil cruzados).- Condições:- Não há.- Custas:- Cz\$1.910,90 + CPC Cz\$216,92.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 14 de Outubro de 1.988.- Eu, O Oficial Designado.-

Por ordem & padronização das fichas do Livro nº2 deste Serviço, na forma dos artigos 23, 484 e 486, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a continuidade dos atos de escrituração desta matrícula ocorrerá em ficha-padrão subsequente numerada em ordem crescente

Andirá em 02.03.21 Oficial/Escrevente:

CNM 080721.2.0006051-56

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS9W 38GE8 PUMA9 NUKPA

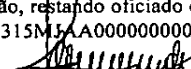




SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 6.051	FOLHA 2	RUBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godol - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 14/10/1988 AV-2/M-6.051: Protocolo. nº. 78.216 de 02 de Março de 2021. INDISPONIBILIDADE. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202103.0115.01509162-IA-230, datada de 01/03/2021, vinculada ao Processo nº 00019256820158160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá-PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de JOSÉ DOS SANTOS , CPF/MF nº 329.788.399-53. Emolumentos: 315,00 VRCext = 68,35. FUNREJUS no valor de R\$17,09, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº 0018315M15AA0000000006721Z , deferido. Andirá, 02 de Março de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado. 			

CNM 080721.2.0006051-56

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS9W 38GE8 PUMA9 NUKPA





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 6.051 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0006051-56, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andará/PR, em 12 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 160,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) R\$5,81

Certidão de Inteiro Teor R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75

ISS: R\$ 1,33

FUNREJUS: R\$ 11,11

FUNDEP: R\$2,22

Total Geral: R\$68,77





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 6.051 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0006051-56 deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andirá/PR, em 12 de março de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:

Total VRC : 160,00

Itens:

Busca (a cada 10 anos) R\$5,81

Certidão de Inteiro Teor R\$38,55

SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00

SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75

ISS: R\$ 1,33

FUNREJUS: R\$ 11,11

FUNDEP: R\$2,22

Total Geral: R\$68,77



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS9W 38GE8 PUMA9 NUKPA

